



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0141 – Bayeux-PB, 11 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PODER EXECUTIVO

LEIS MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL N.º 1.935/2026
Bayeux, 11 de setembro de 2026.
(Projeto de Lei Ordinária Nº 060/2026 - Aut. Poder Executivo).

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, para fins que específica, e adota outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 365 5000 1158 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
Fonte: 25710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.	
4490 52 99 Equipamentos e material permanente	50.000,00
Subtotal	50.000,00
12 361 2046 1159 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
Fonte: 25710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
4490 52 99 Equipamentos e material permanente	50.000,00
Subtotal	50.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fontes de recursos anulação de dotação e/ou excesso de arrecadação ocorrido no presente exercício; a ser definida por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite definido pelo inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1.899/2025, de 29 de dezembro de 2025, que trata do Orçamento Geral do Município de Bayeux, para o exercício de 2026.

Art. 4º As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas nos Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2026 a 2029, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 11 de setembro de 2026.

Bayeux na mão do povo
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LEI MUNICIPAL N.º 1.936/2026
Bayeux, 11 de setembro de 2026.
(Projeto de Lei Ordinária Nº 061/2026 - Aut. Poder Executivo).

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, para fins que específica, e adota outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 1.138.760,00 (Hum milhão, cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais), destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.100 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.182.1006.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
Objetivo: Executar ações integradas de prevenção, monitoramento e resposta a riscos e desastres, visando proteger a população e o patrimônio público.	
Fonte: 1.503.0000 Apoio Financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	
3.3.90.30.99 Material de Consumo Fiscal	125.280,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fiscal	786.180,00
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fiscal	57.300,00
TOTAL DA FONTE	968.760,00
Fonte: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
3390.30.99 Material de Consumo Fiscal	46.299,00
3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fiscal	123.701,00
TOTAL DA FONTE	170.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE	1.138.760,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.138.760,00
TOTAL GERAL	1.138.760,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fontes de recursos anulação de dotação e/ou excesso de arrecadação ocorrido no presente exercício; a ser definida por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente

Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite definido pelo inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1.899/2025, de 29 de dezembro de 2025, que trata do Orçamento Geral do Município de Bayeux, para o exercício de 2026.

Art. 4º As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas nos Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2026 a 2029, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 11 de setembro de 2026.

Bayeux na mão do povo
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LEI MUNICIPAL N.º 1.937/2026
Bayeux, 11 de setembro de 2026.
(Projeto de Lei Ordinária Nº 063/2026 - Aut. Poder Executivo).

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, para fins que específica, e adota outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 2.010.690,00 (Dois milhões, dez mil, seiscentos e noventa reais), destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.3036.1026 PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	
Objetivo: Executar obras de pavimentação, terraplanagem e drenagem no sistema viário municipal	
FONTE: 1.710.3210 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.90.51.99 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.010.690,00
FISCAL	
TOTAL DO PROJETO	2.010.690,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.010.690,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o excesso de arrecadação decorrente de transferência voluntária ocorrida no presente exercício, a ser definida por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite definido pelo inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1.899/2025, de 29 de dezembro de 2025, que trata do Orçamento Geral do Município de Bayeux, para o exercício de 2026.

Art. 4º As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas nos Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2026 a 2029, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 11 de setembro de 2026.

Bayeux na mão do povo
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0141 – Bayeux-PB, 11 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

LEI MUNICIPAL N.º 1.938/2026

Bayeux, 11 de setembro de 2026.

(Projeto de Lei Ordinária Nº 064/2026 - Aut. Poder Executivo).

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 372.003,81 (Trezentos e setenta e dois mil, três reais e oitenta e um centavos), destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.120	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
10.392.3045.2081	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DE BAYEUX			
Objetivo:	Desenvolvimento, manutenção e difusão das atividades artísticas-culturais do município, como forma de promoção e fomento da cultura.			
FONTE: 1.719.0000	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI Nº 14.399/2022			
3.3.50.43.99	SUBVENÇÕES	SOCIAIS	50.000,00	
	FISCAL			
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	FISCAL	100.000,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FISCAL	222.003,81	
	TOTAL DA ATIVIDADE		372.003,81	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		372.003,81	
	TOTAL GERAL		372.003,81	

Art. 2º As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o excesso de arrecadação que ocorrerem no presente exercício; a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite definido pelo inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1.899/2025, de 29 de dezembro de 2025, que trata do Orçamento Geral do Município de Bayeux, para o exercício de 2026.

Art. 4º As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas nos Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2026 a 2029, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 11 de setembro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LEI MUNICIPAL N.º 1.939/2026

Bayeux, 11 de setembro de 2026.

(Projeto de Lei Ordinária Nº 068/2026 - Aut. Poder Executivo).

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 968.790,00 (Novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa reais), destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.100	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
06.182.1006.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL			
Objetivo:	Executar ações integradas de prevenção, monitoramento e resposta a riscos e desastres, visando proteger a população e o patrimônio público.			
FONTE 1.503.0000	APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EM DECORRÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA			
4.4.90.51.99	OBRAS	E	INSTALAÇÕES	968.790,00
	FISCAL			
	TOTAL DA FONTE			968.790,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			968.790,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			968.790,00
	TOTAL GERAL			968.790,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fontes de recursos anulação de dotação e/ou excesso de arrecadação ocorrido no presente exercício; a ser definida por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite definido pelo inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1.899/2025, de 29 de dezembro de 2025, que trata do Orçamento Geral do Município de Bayeux, para o exercício de 2026.

Art. 4º As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas nos Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2026 a 2029, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 11 de setembro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2026 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2026 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), DA POLICLÍNICA BENJAMIN MARANHÃO E DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em favor da(s) empresa(s) AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP- CNPJ: 17.238.455/0001-42, pelo valor global de R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais). Restaram itens desertos/fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0141 – Bayeux-PB, 11 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 03 de setembro de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00326/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), DA POLICLÍNICA BENJAMIN MARANHÃO E DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2026 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2026 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02.

CONTRATADA: AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP- CNPJ: 17.238.455/0001-42

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 189.775,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00150/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI

da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00326/2026 – SMS-PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e respectivamente a(s) empresa(s) AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP- CNPJ: 17.238.455/0001-42, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), DA POLICLÍNICA BENJAMIN MARANHÃO E DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Pollyanna Oliveira Formiga de Carvalho	2107894
Fiscal Administrativa do Contrato	Mariana Emanuelle Maia Mateus	2107899
Fiscal Técnica do Contrato	Jayllene Kalley De Brito	4007741

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 11 de setembro de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00330/2026 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 A 11 DE SETEMBRO DE 2027



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0141 – Bayeux-PB, 11 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15
VALOR: R\$ 1.097.106,00.

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE BAYEUX SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00328/2026 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 A 11 DE SETEMBRO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20
VALOR: R\$ 62.650,00 (SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE BAYEUX SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00331/2026 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 A 11 DE SETEMBRO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26

VALOR: R\$ 628.483,00.

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE BAYEUX SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00329/2026 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 A 11 DE SETEMBRO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: BELOFARMA LTDA, CNPJ: 32.786.481/0001-07
VALOR: R\$ 10.500,00.

PORTARIA Nº 00152/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00328/2026 – SMS - PMBEX, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00329/2026, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00330/2026 – SMS – PMBEX E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00331/2026 – SMS - PMBEX celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e respectivamente as empresas EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20, BELOFARMA LTDA - CNPJ: 32.786.481/0001-07, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15 e DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0141 – Bayeux-PB, 11 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Arquimedes da Silva Bento	2107869
Fiscal do Contrato	Rafaella Morgana Lima de Castro	4008008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 11 de Setembro de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2026 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2026 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSPEÇÃO, RECARGA E TESTES HIDROSTÁTICOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS À PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em favor da(s) empresa(s) EQUIPA PROTECAO - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, INCENDIO E SINALIZACAO LTDA, CNPJ: 53.119.639/0001-57, pelo valor global de R\$ 231.062,00 (duzentos e trinta e um mil e sessenta e dois reais reais). Não restaram itens desertos/fra-cassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação

sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 21 de agosto de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00332/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSPEÇÃO, RECARGA E TESTES HIDROSTÁTICOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS À PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: EQUIPA PROTECAO - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, INCENDIO E SINALIZACAO LTDA, CNPJ: 53.119.639/0001-57.
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 115.501,00, (CENTO E QUINZE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS)**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00153/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0141 – Bayeux-PB, 11 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00332/2026 – SMS-PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e respectivamente a(s) empresa(s) EQUIPA PROTECAO - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, INCENDIO E SINALIZACAO LTDA, CNPJ: 53.119.639/0001-57, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSPEÇÃO, RECARGA E TESTES HIDROSTÁTICOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS À PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Pollyanna Oliveira Formiga de Carvalho	2107894
Fiscal Técnico	Mariana Emanuelle Maia Mateus	2107899
Fiscal Administrativo	Jakeline Correia Almeida	2107906

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 11 de setembro de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00061/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSPEÇÃO, RECARGA E TESTES HIDROSTÁTICOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS À PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2026 – SMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 21 DE AGOSTO DE 2026 A 21 DE AGOSTO DE 2027
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02 EMPRESA DETENTORA DA ARP: EQUIPA PROTECAO - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, INCENDIO E SINALIZACAO LTDA, CNPJ: 53.119.639/0001-57. **ENDEREÇO:** ROD. PB032, CIDADE JARDIM, SN, PEDRAS DE FOGO/PB, EMAIL: adm.equipa-protecao@gmail.com TEL: 8199363-5598. **RESPONSÁVEL:** HÁLLIDA GOMES DE ANDRADECPF:XXX. 476.744-XX. VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037. VALOR GLOBAL: R\$ 231.062,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E SESENTA E DOIS REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00034/2026 – SMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço lote, objetivando a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS SESI 1 E SESI 3 E NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF BARALHO, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 10 de setembro de 2026 às 08h00 até o dia 15 de setembro de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de setembro de 2026.

MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/SMS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0141 – Bayeux-PB, 11 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATAS



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BAYEUX/PB

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e 30 minutos, nas dependências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bayeux, Estado da Paraíba, realizou-se reunião da Comissão Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a finalidade de analisar e deliberar acerca dos Processos Administrativos Disciplinares relacionados aos Conselheiros Tutelares do Município de Bayeux-PB.

A reunião foi presidida por Patrícia Angélica, contando com a presença dos membros da Comissão Disciplinar: Diego da Silva Jacinto, além de Carlos Antônio dos Santos.

Dando início aos trabalhos, a Presidência agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião, destacando a necessidade de apreciação dos processos administrativos instaurados em razão de fatos relacionados ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, contraditório, ampla defesa, devido processo administrativo e demais normas aplicáveis à atuação do Conselho Tutelar e do CMDCA, passando à análise dos processos administrativos constantes da pauta, considerando a documentação juntada aos autos e estabelecendo a necessidade das oitivas a serem realizadas. A Comissão deliberou, ainda, que as decisões e/ou conclusões deverão ser formalizadas nos respectivos autos, com a devida ciência dos interessados, assegurando-se o cumprimento dos procedimentos administrativos previstos na legislação municipal e nas normas que regulamentam o funcionamento do Conselho Tutelar e a atuação do CMDCA. Ficou estabelecido que, após a conclusão desta etapa, os processos deverão seguir para as providências administrativas cabíveis, inclusive para apreciação pelo Plenário do CMDCA. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e a colaboração de todos e declarou encerrada a reunião.

Bayeux-PB, 10 de agosto de 2026.

Patrícia Angélica
Diego da Silva Jacinto
Carlos Antônio dos Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM-ESTAR ANIMAL

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

KENNEDY JONHNSON DA SILVA, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a RLO – Regularização da Licença de Operação, para **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL DOTADO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM FOSSA E SUMIDOURO**, situado na AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº937, QD63, LT K2, JARDIM AEROPORTO, BAYEUX –PB.

ENCERRADO